



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

REQUERIMENTO DE RECURSO

N. ____

À COMISSÃO ELEITORAL DA UNIDADE

Eu, MARA RUIA SCANTENBURY NEVES, (Aluno [], Professor [], Técnico-Administrativo [], Candidato []) da Unidade ESOL/UEA, titular da matrícula de n. _____, venho por meio deste solicitar o recurso quanto a inclusão de meu nome na lista de votante.

Declaro, ainda, estar ciente das regras do edital, manifestando, neste ato, de livre e espontânea vontade, plena e irrevogável concordância ao Edital n. 01/2012.

Flores, 22 de novembro de 2012

Mara RUIA S. Neves

Assinatura do Requerente

REQUERIMENTO DE RECURSO

N. ____

Data: / / .

Maria Moraes Castelo
Assinatura da Comissão

Maria Moraes Castelo
Bibliotecária CRS-314

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 7046/2012-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCILITA CORRÊA DE SOUZA, Matrícula n.º 011.102-3A, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" - FMT, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 106, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ CARLOS CAMPOS FERREIRA para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" - FMT, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5510/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KARINA ARAÚJO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III/UEA.9, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 5676/2012 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 12 de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, YARA DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso - FGUEA. 10, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5793/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARA RÚBIA SCATELBURY NEVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV - UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 5820/2012-CASA CIVIL,

NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo	Simbologia
José Maria de Castro Santana		
Jeiviane dos Santos Justiniano	Coordenador de Curso	FGUEA.10
Andreza Belota Lopes Machado	Subcoordenador de Curso	FGUEA.12

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 6838/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 03 de setembro de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ OTÁVIO LIMA SAMPAIO, para exercer o

cargo de provimento em comissão de Gerente - FGUEA.9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2007 com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Terê, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-990 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 3633-1897 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 910,00
CORREIO R\$ 1.800,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 3,00



DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, determina o desfazimento do ato de nomeação de quem não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 2012/00016940-UEA (Processo n.º 6764/2012 - Casa Civil), resolve

TORNAR sem efeito, o Decreto de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou os servidores abaixo, para exercerem cargo de Provimento Efetivo da Universidade do Estado do Amazonas:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boca do Acre		
Cargo/Simbologia: Técnico em Administração/Nível A		
1	ANDRÉCIA OLIVEIRA DE SOUZA	3.º

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacostiera		
Cargo/Simbologia: Técnico das áreas de Exatas e Tecnológicas/Nível A		
1	ALCILENE DIAS DE SOUZA	4.º